



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR RURDINEY

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA E  
DEMAIS EDIS;

O Vereador que a esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

**INDICAÇÃO N.º \_\_\_\_\_**

Solicita ao Chefe do Poder Executivo Municipal, por meio da secretaria competente, que promova, com URGÊNCIA, a reestruturação do Plano de Carreira e Vencimentos dos profissionais da educação, que deverá ser construído em conjunto com a comunidade escolar, conselhos, sindicatos, entidades representativas e demais segmentos representados, a fim de confeccionar um plano eficiente e de longo prazo.

**JUSTIFICATIVA:**

Primeiramente, ressaltamos desde logo, a importante Audiência Pública realizada no dia 25 de novembro de 2025, no Plenário da Câmara Municipal da Serra, cujo objetivo era levantar o clamor dos profissionais da educação, a fim de implementar políticas públicas capazes de criar condições de trabalho dignas, salários justos, plano de carreira atrativo, e oportunidades de formação continuada, além do reconhecimento social desses profissionais.

O cenário das políticas educacionais no Brasil, nos últimos anos, tem passado por mudanças significativa dentre as quais se encontram a questão da valorização profissional docente mediante processos de revisão e/ou aprovação dos planos de

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro  
Rua Major Pissarra, 245 – Centro – Serra – ES – CEP 29.176-020 – Tel.: (27) 3251-8315



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100300035003100310037003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.

[www.camaraserra.es.gov.br](http://www.camaraserra.es.gov.br)





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR RURDINEY

cargos, carreira e remuneração dos profissionais do magistério público. Pode-se dizer que nesse percurso a valorização acaba por assumir certa centralidade no contexto das políticas públicas mais recentes. Referida política está seguindo mandamento constitucional, esculpido no art. 206, inciso V, da Magna Carta, *in verbis*:

*“Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:*

**V - VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO  
ESCOLAR, GARANTIDOS, NA FORMA DA LEI, PLANOS DE  
CARREIRA, COM INGRESSO EXCLUSIVAMENTE POR  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, AOS DAS  
REDES PÚBLICAS;”**

A partir das determinações da Constituição Federal, a demanda da valorização dos profissionais do ensino passou a configurar-se como um princípio importante que deve ser levado a cabo pelo poder público considerando, dentre outros fatores, a necessidade de constituição do plano de carreira, a definição clara do piso salarial, a exclusividade de ingresso na carreira por meio da realização de concurso público de provas e títulos. Esses elementos são indicativos fundamentais para configurar uma política real de valorização do magistério público.

O plano de carreira do magistério deve contemplar itens como a formação inicial e continuada, o processo de escolha de diretores das escolas, o número máximo de alunos por sala de aula, o sistema de avaliação, a progressão funcional. Ele vai muito além do compromisso dos sistemas da União, estados e municípios com a

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro  
Rua Major Pissarra, 245 – Centro – Serra – ES – CEP 29.176-020 – Tel.: (27) 3251-8315



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100300035003100310037003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.

[www.camaraserra.es.gov.br](http://www.camaraserra.es.gov.br)





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR RURDINEY**

remuneração dos profissionais do magistério. O plano organiza a vida funcional da categoria, promove a qualidade da educação e atrai para a carreira bons profissionais.

Pais, professores, diretores, conselhos, sindicatos e demais segmentos representados devem participar das discussões das leis para assegurar a construção de um plano atraente, efetivo, valorizando os profissionais do magistério, que são responsáveis para o avanço da educação em nosso país.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 23 de dezembro de 2025.

**RURDINEY DA SILVA  
PROFESSOR RURDINEY  
VEREADOR**

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro  
Rua Major Pissarra, 245 – Centro – Serra – ES – CEP 29.176-020 – Tel.: (27) 3251-8315



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100300035003100310037003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.

[www.camaraserra.es.gov.br](http://www.camaraserra.es.gov.br)

